

# SERVIÇO DE CIRURGIA PLÁSTICA & QUEIMADOS

## EDITAL DE INSCRIÇÕES – 2026

A Regente do Serviço de Cirurgia Plástica e Queimados da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, Dra. Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia, juntamente com o Dr. Valdemar Mano Sanches e o Dr. Walfredo Cherubini Fogaça, no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura do Processo Seletivo 2026 para preenchimento de 02 (duas) vagas destinadas a médicos estagiários do Programa de Cirurgia Plástica, credenciado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP)..

Especialidade	Duração (anos)	Vagas
Cirurgia Plástica	03	02

### I – DO PROGRAMA

O Programa de Estágio em Cirurgia Plástica, com duração de 03 anos, segue as diretrizes da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP) e está de acordo com os Regulamento de Formação Especializada da SBCP, com a Resolução CNRM nº 02/2021, referente aos pré-requisitos, bem como as Normas internas da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto.

#### **Pré-requisito em Cirurgia Geral\***

O candidato deve ter cursado Residência Médica ou Treinamento Médico na especialidade de Cirurgia Geral, conforme as seguintes condições:

#### **-Residência Médica em Cirurgia Geral**

Conclusão de programa realizado em serviço credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

#### **-Estágio em Cirurgia Geral**

Conclusão de estágio realizado em serviço reconhecido pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC), com duração mínima de 3 anos.

**Exceção:** Estágios concluídos até o ano de 2018 podem ter duração de 2 anos.

#### **-Residência em Área Cirúrgica Básica**

Conclusão de programa de Residência Médica com duração de 2 anos, realizado em serviço credenciado pela CNRM.

**Base legal:** Resolução da C.N.R.M. nº 02, de 15 de março de 2021.

### II – DA REMUNERAÇÃO

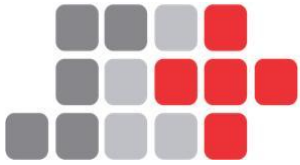
**\* O SERVIÇO NÃO OFERECE QUALQUER TIPO DE REMUNERAÇÃO, AUXÍLIO, BOLSA OU BENEFÍCIO DURANTE OS 03 (TRÊS) ANOS DE DURAÇÃO DO ESTÁGIO.**

### III - DAS INSCRIÇÕES

#### **1. Declaração do candidato**

Ao inscrever-se, o candidato declara, sob as penas da lei, que:

- Atende ao pré-requisito exigido;
- Apresentará documentação verdadeira;
- Está ciente e concorda com todas as regras deste edital.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



SERVIÇO DE CIRURGIA PLÁSTICA E QUEIMADOS  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## 2. Taxa de inscrição

A taxa de inscrição é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), paga exclusivamente em dinheiro, no dia da prova, antes do início da aplicação.

## 3. Inscrições presenciais.

As inscrições presenciais poderão ser realizadas no seguinte endereço:

**Clínica Garcia, Rua Dr. Raul Silva, 261 – Vila Redentora; São José do Rio Preto – SP, CEP: 15015-020, Tel:(17) 3305-0056, Celular/WhatsApp: (17) 98155-6996** de segunda a sexta feira, no horário das 08:30H às 12H e das 14:00H às 17:00H, por meio de preenchimento de formulário próprio de inscrição.

**O período de inscrição será de 15/12/2025 a 23/01/2026**, não havendo expediente aos sábados, domingos e feriados.

A inscrição também poderá ser feita por procurador oficialmente constituído.

## 4. Inscrições pelo correio.

4.1. As inscrições pelo correio poderão ser enviadas no seguinte endereço:

**Clínica Garcia, Rua Dr. Raul Silva, 261 – Redentora, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15015-020**, contendo formulário próprio de inscrição totalmente preenchido, legível, com todas as cópias de documentos exigidos e com foto 3x4.

Não serão aceitas inscrições com pendência de documentos ou sem ficha de inscrição.

**O período de inscrição será de 15/12/2025 a 23/01/2026.**

## 5. Documentos que deverão ser apresentados no ato da inscrição:

- a) cópia da cédula de identidade - RG;
- b) cópia legível do cadastro de pessoa física – CPF;
- c) cópia do documento oficial da instituição onde concluiu o curso de Medicina.
- d) cópia do Certificado de Conclusão do Programa de Cirurgia Geral ou Declaração da Instituição de que está cursando o último ano do programa;
- e) 02 fotos 3x4
- f) cópia do CRM
- g) CurriculumVitae
- h) Carta de Recomendação de Cirurgião Plástico acreditado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica.

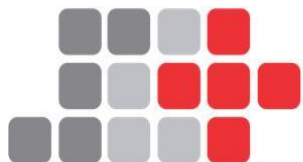
6. As inscrições implicam no reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.

## 7. Candidatos portadores de necessidades especiais:

Deverão, no ato da inscrição, solicitar por escrito, os recursos especiais que necessitem para a realização da prova.

## **8. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES COM PENDÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA.**

9. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas, ou sua omissão, inclusive a apresentação de documentação falsa, arcando com a responsabilidade por preenchimento incorreto do formulário.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



#### IV – DA SELEÇÃO

10. A seleção será composta por prova escrita, entrevista e análise/arguição do currículo.

#### 11. PROVA ESCRITA (dissertativa)

11.1. **DATA: 26/01/2026**

11.2. **LOCAL: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, situado na Rua Fritz Jacobs, 1236, Boa Vista, CEP 15025-500.**

11.3. **HORÁRIO: 18:00h**

11.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência de 01 (uma) hora, munido de caneta de tinta azul ou preta e apresentar o original de **um dos seguintes documentos:**

- Cédula de Identidade – RG
- Carteira Nacional de Habilitação, com foto, dentro do prazo de validade
- Passaporte, dentro do prazo de validade
- Carteira do Registro no Conselho Regional de Medicina

11.5. Não será permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos na sala de exame, após o início da prova.

11.6. A prova versará sobre conhecimentos de cirurgia geral e cirurgia plástica.

#### 12. ENTREVISTA

12.1. A entrevista será feita pelo Chefe do Serviço, pela Regente do Serviço e pelo Preceptor Responsável.

12.2. **DATA: 27/01/2026, durante o período da manhã e da tarde, conforme agendamento após o encerramento da prova escrita.**

12.3. **LOCAL: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, situado na Rua Fritz Jacobs, 1236, Boa Vista, CEP 15025-500.**

12.4. **HORÁRIO: manhã e tarde. As informações sobre o horário da entrevista serão fornecidas no dia de Prova Escrita.**

12.5. Serão avaliados na entrevista os seguintes itens: postura, objetividade, capacidade de auto-avaliação (pessoal e profissional), expectativas profissionais para os próximos três anos, fluência verbal e desenvoltura, coerência com os dados apresentados no Curriculum Vitae.

#### 13. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

13.1. A análise de currículo terá por objetivo verificar a história acadêmica, científica e profissional do candidato e será realizada pela Comissão Científica do Serviço de Cirurgia Plástica e Queimados da Santa Casa de São José do Rio Preto.

#### **OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

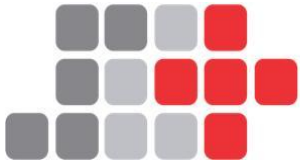
14. As infrações éticas ocorridas durante todas as etapas implicará na reprovação do candidato.

15. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação. Não serão consideradas para a correção respostas escritas a lápis.

16. O candidato só poderá se retirar do local de realização da prova após 60 minutos de seu início.

17. Não haverá substituição da folha de respostas.

18. Mesmo após o encerramento de todo o processo seletivo, não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões.



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



SERVIÇO DE CIRURGIA PLÁSTICA E QUEIMADOS  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

19.1. Não será permitida, **em hipótese alguma**, a entrada de candidatos na sala de exame após o início das provas. Bem como também não será permitido o porte de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza, **mesmo que desligados**, tais como aparelhos celulares ou similares, de *Pager*, de *Beeper*, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, nem a utilização de chapéus ou bonés. Também não será permitido o porte de armas.

O candidato que for identificado com qualquer dos itens relacionados, durante a aplicação da prova, estará sob pena de imediata retirada da sala de exame e automática desclassificação na prova.

19.3. A comissão organizadora não se responsabiliza por objetos porventura esquecidos na sala de exame ou que sejam furtados.

19.4. O malote de cadernos de questões será aberto na sala de exame na presença dos candidatos, conforme horário estabelecido de início das provas.

19.5. O caderno de questões deverá ser devolvido, obrigatoriamente, junto com as folhas de respostas da prova;

19.6. O tempo de duração da prova inclui o preenchimento da folha de respostas;

19.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer ao local das provas no horário determinado, usar de fraude ou atentar contra a disciplina e urbanidade durante a realização do processo seletivo ou deixar de entregar o caderno de questões e as folhas de respostas.

19.8. Na impossibilidade de apresentar os documentos de identidade especificados no comprovante da inscrição, por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá dirigir-se à coordenação do processo seletivo, com antecedência mínima de uma hora, com o boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim de ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão deste processo seletivo.

19.9. **Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova.**

20. O candidato deverá comparecer ao local da prova com caneta esferográfica (azul ou preta) e documento oficial de identificação.

21. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova deverão permanecer até o fechamento da sala de prova.

## **V - DOS RESULTADOS**

22. A nota final será o resultado da pontuação obtida em cada etapa: prova escrita + entrevista + análise de currículo.

23. Se houver empate entre os candidatos os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior nota da prova escrita;
- b) Nota da avaliação do Currículo;
- c) Nota da entrevista.
- d) Maior idade.



## VI - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

**23. DATA: 02/02/2026.**

**24. Não será divulgada lista de remanescentes.**

## VII – DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e convocados deverão realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste Edital, mediante a apresentação da documentação completa exigida pela Instituição.

No ato da matrícula, serão solicitados documentos específicos, podendo a Instituição exigir a apresentação dos originais e respectivas cópias, conforme relação abaixo:

- a) Cópia da Cédula de Identidade – RG;
- b) Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Cópia do documento oficial da Instituição onde concluiu o curso de Medicina;
- d) Cópia do Certificado de Conclusão do Programa de Cirurgia Geral ou Declaração da Instituição comprovando que o candidato está cursando o último ano do programa;
- e) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- f) Cópia do registro no Conselho Regional de Medicina – CRM;
- g) Certidão Negativa/Nada Consta do Conselho Federal de Medicina – CFM;
- h) Certidão de Antecedentes Éticos emitida pelo Conselho Federal de Medicina – CFM;
- i) Certidão de Quitação da Anuidade do Conselho Regional de Medicina – CRM;
- j) Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal e da Polícia Civil (podendo ser obtidas nos sites oficiais das respectivas entidades);
- k) Curriculum Vitae atualizado;
- l) Carta de Recomendação de Cirurgião Plástico acreditado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica – SBCP.

A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos, bem como a apresentação de documentação incompleta, ilegível ou em desacordo com o disposto neste Edital, implicará na perda do direito à matrícula, sendo automaticamente convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação.

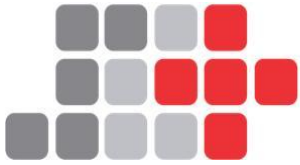
A Instituição reserva-se o direito de solicitar documentos complementares, caso necessário, para fins de regularização administrativa ou cumprimento de normas internas e regulamentares.

## VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25. Os candidatos serão admitidos na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas autorizadas pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica.

26. A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições e as estabelecidas pelo regimento, constantes neste edital, realizada via e-mail, que será disponibilizado no momento da divulgação do resultado.

**27. A convocação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas remanescentes não preenchidas será realizada a partir do dia 02 de março de 2026, tendo o prazo de 01 (um) dia útil para efetuar a matrícula. O candidato que não se apresentar nesse referido prazo, será considerado desistente e, portanto desclassificado.**



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



28. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).

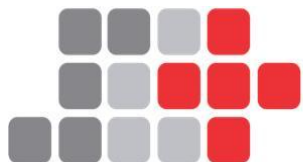
29. Em caso de desistência de algum candidato ou médico estagiário já matriculado será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação, no período máximo de 30 dias após o início do programa (02/03/2026).

30. O candidato que não comparecer na instituição ofertante do programa no prazo de 24 horas após a data do início das atividades (02/03/2026), **será considerado desistente e automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória.**

31. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela comissão organizadora, contendo alterações.

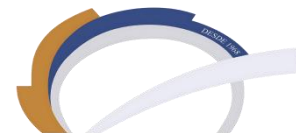
32. A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada pessoalmente ou por procurador oficialmente constituído, junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizado à Rua Fritz Jacobs, 1236, Boa Vista, São José do Rio Preto - SP, CEP 15025-500, no horário das 9 às 12 e das 14 às 17h, **até 48 horas** após sua divulgação.

São José do Rio Preto, 15 de dezembro de 2025.



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA  
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



SERVIÇO DE CIRURGIA PLÁSTICA E QUEIMADOS  
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## FICHA DE INSCRIÇÃO

### DADOS PESSOAIS

Nome:		FOTO
Data de Nasc.:	CRM/SP:	
RG:	CPF:	
E-mail:		
Nacionalidade:	Sexo:	

### ENDEREÇO

Rua.:		Nº :
Complemento:	Bairro:	
Município:	UF:	Cep:
Celular:	Telefones: Fixo:(    )	
Contato de Emergência 1:	Contato de Emergência 2:	

### DADOS INSTITUCIONAIS

Formação Médica (Graduação)-	
* Formação Médica (Pré- Requisito)-	
Ano de Conclusão:	Inscrição Pis/Nit/Passep:
Carteira de Reservista:	Data de Emissão:

### GRADUAÇÃO EM MEDICINA

Local:	
Data de início:	Data de término:

### PRÉ REQUISITO - CIRURGIA GERAL

Local:	
Data de início:	Data de término:

### PROGRAMA DE ESTÁGIO PRETENDIDO

Especialidade: <b>CIRURGIA PLÁSTICA</b>	
Data:	Assinatura do candidato: